



## 7.9 DA PROPOSTA ELETRONICA

**7.9.1.** Faz-se necessário que as licitantes interessadas em participar deste certame preencham sua proposta eletronicamente, a apresentação da proposta eletrônica otimiza e agiliza o certame tanto por parte da administração quanto para as licitantes que em várias licitações são licitantes sediadas fora do município.

7.9.1.1 As licitantes interessadas no presente certame, **DEVERÃO** preencher suas propostas de preços em mídia digital (PEN DRIVE), através do aplicativo para “ cotação eletrônica”, que se encontra disponível para download no site: [www.barradobugres.br/sic](http://www.barradobugres.br/sic), observando as exigências do deste edital.

**7.9.2** A licitante após instalação do aplicativo, deverá efetuar o preenchimento dos itens do processo, em que a mesma tenha interesse em participar, com valores unitários e marcas. O arquivo de cotação deverá ser salvo em mídia digital (Pen Drive), e apresentado junto ao envelope 01 – Propostas de Preços.

**7.9.3** Caso a licitante ainda não seja cadastrada no município de Barra do Bugres - MT, para preenchimento de sua proposta no com o aplicativo, deverá solicitar o cadastramento junto ao Departamento de Licitação deste município, através do telefone: 065-3361 - 3868, e-mail: [licitacao@barradobugres.mt.gov.br](mailto:licitacao@barradobugres.mt.gov.br) ;

**7.9.3.1** O cadastramento das empresas assim como o auxílio as empresas para o preenchimento das propostas só serão realizadas até dois dias antes da data da sessão de abertura dos envelopes.

**7.9.3.2** a licitante deverá enviar ao departamento de licitações os dados cadastrais da empresa tais como: documento de instituição da empresa, CPF dos sócios quando houver ou do representante legal, dados bancários e e-mail.

**7.9.4.** A licitante que não apresentar o arquivo de mídia contendo a proposta junto ao envelope da proposta física (vide item **7.9.4.1**) não participara da etapa de lances.

**7.9.4.1** caso haja algum imprevisto em que o Arquivo de mídia em formato XML não seja encontrado dentro do PEN DRIVE da licitante o mesmo poderá ser recebido via e-mail [licitacao@barradobugres.mt.gov.br](mailto:licitacao@barradobugres.mt.gov.br) num prazo máximo de 20 ( vinte) minutos contados a partir da falta do mesmo pelo pregoeiro.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**7.9.5.** Caso haja problemas relacionados ao aplicativo e o licitante não conseguir fazer a proposta de mídia, este deverá encaminhar e-mail ([licitacao@barradobugres.mt.gov.br](mailto:licitacao@barradobugres.mt.gov.br)) relatando o problema para que seja analisado pelo profissional de suporte da prestadora de serviços que fornece o aplicativo para o município.

**7.9.6.** Se constatado pelo suporte que existe algum problema com o aplicativo, este deverá ser relatado via e-mail para o departamento de licitação e a proposta formal sem o aplicativo será aceita pela pregoeira.

**7.9.10.** A situação descrita no item anterior só é válida para os casos em que o problema seja relacionado ao funcionamento do aplicativo.

## **7.10. DA INSTALAÇÃO E USO DO APLICATIVO PROPOSTA**

**7.10.1** Baixe o sistema proposta vinculado ao edital da licitação no caminho <https://www.barradobugres.mt.gov.br/sic>. O arquivo se encontra no formato .zip.

**7.10.2. Faça** a descompactação do mesmo para um lugar de sua escolha ou conforme sugestão de caminhos ideais, e necessária permissão de administrador para o bom funcionamento do sistema. Os erros mais comuns são permissão de leitura e gravação e da biblioteca MIDAS.dll, no primeiro caso deve se conceder permissão nas pastas do aplicativo, para MIDAS e necessário registra-lo no Windows com o comando regsvr32, essa biblioteca pode ser encontrada na internet.

**7.10.3** O sistema faz validação do nome do arquivo quando o usuário adiciona pastas e subpastas o nome fica muito grande causando erro ao digitar a proposta. Ex: "C:\Users\Computador\Desktop\pasta1\pasta2\pasta3\DuralexSistemas\Proposta\03238920000130\XMLs\." Nesse exemplo o sistema vai dar erro ao digitar a proposta Mensagem do erro

**(Cannot open file"C:\Users\Computador\Desktop\pasta1\pasta2\pasta3\DuralexSistemas\Proposta\03238920000130\XMLs\2021 11 ." O sistema não pode encontrar o arquivo especificado.)**

Caminho ideais:

**C:\DuralexSistemas\Proposta\03238920000130\XMLs**

**C:\Users\Computador\Desktop\DuralexSistemas\Proposta\03238920000130\XMLs**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**7.10.4** Para o lançamento das propostas é necessário que o participante esteja cadastrado junto ao Órgão Gestor da Licitação.

**7.10.5** Selecione a cidade ao qual deseja lançar proposta.

**3º** Selecione o tipo de Conexão e clique em OK. (Conexão externas ao órgão Gestor da Licitação utilizar Internet, conexão internas utilizar Intranet).

**7.10.6** Digite o CPF caso participação Pessoa Física ou CNPJ caso participação Pessoa Jurídica, clique no botão "Buscar" e depois no botão "Importar dados". (Obs. Não é necessário informar os pontos.)

**7.10.7** Clique no botão "Importar" para que a Compra desejada seja habilitada para o lançamento da proposta.

**7.10.8** Digite o número do Tipo de Compra (modalidade) ou pressione F2 para busca.

**7.10.9** Digite o número da Compra.

**7.10.10** Selecione o ano da Compra.

**7.10.11** Clique no botão "Buscar" e depois no botão "Importar Dados" para carregar a Compra.

**7.10.12** Selecione a compra e clique no botão digitar para lançar a proposta.

**7.10.13** Informe a marca e o (s) valor (es) para o(s) item(ns).

**7.10.14. Clique** em salvar para armazenar a proposta no sistema.

**7.10.15** Clique em exportar para salvar a proposta em periférico de armazenamento (PENDRIVE)

**7.10.16** Clique em Imprimir para sair o relatório com a proposta digitada, para entregar junto com o arquivo exportado.

**7.10.17** O acesso ao sistema é exclusivo para os participantes. As informações aqui contidas não poderão ser acessadas por nenhum outro meio que não seja o acesso direto ao sistema no computador instalado ou por meio da entrega do arquivo XML.

**7.10.17.1** O município não terá nenhum acesso antecipado a proposta da licitante antes da entrega do arquivo de mídia em formato XML.

**7.10.18** O departamento de licitações ficara a disponibilidade de auxílio para elaboração da proposta eletrônica aos interessados desde a abertura do certame até o segundo dia antes da data da sessão de abertura dos envelopes.